



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 003/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 0172/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do Espaço Multiuso para realização das comemorações do Dia do Aposentado, no dia 26 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica proibida a venda e distribuição de bebidas alcoólicas.

Art. 3º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 16/01/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete